

DOCUMENTOS QUE EMBASARAM A PESQUISA DE PREÇOS

Em anexo segue os documentos que servirão de embasamento na Pesquisa de Preços, como, contratos do mesmo objeto.

Imigrante, 28 de outubro de 2025.

Edson Adilso Heck

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças SMAPF

Charles Porsche

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo SMCDT

Carlos Alexandre Lutterbeck

Secretaria Municipal de Educação SME

Jóice Cristina Horst

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social SMSAS

Gilnei Dahmer

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SMAMADE



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E EMPRESA ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 88.349.238/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JONAS CALVI, brasileiro, portador do CPF nº 883.906.670-53, residente à Rua Miguel Luis Pretto, nº 418, Bairro Centro, nesta cidade de Encantado/RS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outra parte a empresa ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.515.569/0001-52, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 344, Centro, na cidade de Muçum/RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Srª Lorena Mercalli, portador do CPF nº328.811.690-15, com fins de atender ao maior interesse publico, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12/2022 do Pregão Presencial nº 02/2022 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse sobre o Montante "A", retroativo a 01 de janeiro de 2025 do percentual de 7,34% relativo ao dissídio de 01 de janeiro de 2025 das categorias funcionais dos Itens 08, 09, 10, 11 e 12 constantes do Lote 01 da Cláusula Primeira do Contrato nº 12/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022, conforme facultado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com parecer jurídico e documentação anexa e contrato original que são parte integrante do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, compreendendo os Itens que compõem o lote a seguir:

LOTE 01

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. DE ATÉ	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO BASICO UNITARIO MENSAL C/ INSAL ou PERICUL. R\$	VALOR UNITARIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL R\$
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO	8	44 h	3.150,40	8.816,06	70.528,48
2	SERVIÇOS DE ELETRECISTA	3	44 h	3.619,86	9.890,69	29.672,07
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA	2	44 h	3.150,40	8.782,80	17.565,60
4	SERVIÇOS DE MECÂNICO	3	44 h	3.660,69	10.068,64	30.205,92
5	SERVIÇOS AUX. MECÂNICA	3	44 h	2.647,93	7.639,73	22.919,19
6	SERVIÇOS DE MOTORISTA	14	44 h	3.076,53	8.564,20	119.898,80
7	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS	8	44 h	3.660,69	10.048,40	80.387,20
8	SERVIÇOS DE ROÇADOR	13	44 h	3.192,57	9.038,62	117.502,06
9	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E LIMPEZA URBANA	22	44 h	2.740,68	7.882,33	173.411,26
10	SERVIÇOS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL	5	44 h	2.418,08	7.064,45	35.322,25
11	SERVIÇOS DE LIMPEZA	60	44 h	2.315,08	6.840,69	410.441,40



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000 Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

12	SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA/ATENDIMENTO	12	40 h	2.013,37	5.929,12	71.149,44
V	ALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	153				1.179.003,67

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2023.

E, por estarem assim contratados, assinam e ratificam as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente aditivo, em 04 vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encantado, 26 de março de 2025.

JONAS CALVI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA

ASSESSOR JURÍDICO
Juliano André Heisler
OAB/RS 69.978
Helsler Sociedade Individual de Advocacia
OAB/RS 7929
Contrato nº 034/2018





19º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE GARIBALDI E A EMPRESA ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE GARIBALDI** e a empresa **ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.515.569/0001-52, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2020, firmado em 24 de agosto de 2020, originado do Pregão nº 056/2020, vem por seus representantes legais, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, aditar o referido contrato nos seguintes termos.

Considerando a necessidade da manutenção da prestação de serviços e a existência de processo licitatório em andamento para o mesmo objeto, a Contratante e a Contratada, com base na autorização excepcional prevista no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 262/2025, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de até 12 (doze) meses ou até a homologação da nova licitação, a contar de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Durante o período de prorrogação deste contrato, o valor mensal a ser pago pela prestação de serviços permanecerá inalterado, mantendo-se no montante estabelecido no 17º termo aditivo, de 30 de agosto de 2025, que é de R\$ 967.496,46 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), salvo disposição em contrário expressamente acordada entre as partes.

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL POSTOS	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO	CUSTO ESTIMADO TOTAL
01	ROÇADA MANUAL	07	R\$ 5.953,77	R\$ 41.676,39
02	LIMPEZA URBANA	20	R\$ 5.836,70	R\$ 116.734,00
03	LIMPEZA	55	R\$ 5.345,59	R\$ 294.007,45
04	ZELADORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL	25	R\$ 6.281,66	R\$ 157.041,50
05	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	18	R\$ 5.396,30	R\$ 97.133,40
06	AUXILIAR DE COZINHA	10	R\$ 5.302,52	R\$ 53.025,20
07	MONITOR PARA O ALUNO DE INCLUSÃO	06	R\$ 5.043,08	R\$ 30.258,48
08	RECEPCIONISTA	36	R\$ 4.933,89	R\$ 177.620,04
			TOTAL ATÉ	R\$ 967.496,46

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que serão mantidos os acréscimos de quantitativos definidos 5º Termo De Aditamento, respeitando-se o limite estabelecido no §1º do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em quatro vias, para os efeitos legais.

Garibaldi, 28 de agosto de 2025.





ANDREI JOSÉ DRESCH Secretário Municipal da Administração ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. Contratada

RIDAN COSER VILLA - OAB/RS 132.546

Assessor Jurídico

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141-04/2020*37

O MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Gláucia Schumacher, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 760.273.410-68, residente e domiciliada em Lajeado-RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.515.569/0001-52, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 344, Bairro Centro, Muçum-RS, neste ato representada pela sócia proprietária, Srta. Lorena Mercalli, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 328.811.690-15, residente e domiciliada em Muçum-RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141-04/2020, celebrado a partir da homologação do resultado do Pregão Presencial nº 02-06/2019, conforme consta no Processo Licitatório nº 25121/2018, elaborado com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 01.01.2025, ficou concedida a repactuação no índice de 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho nº de registro RS000042/2025 sobre o MONTANTE (A), cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais, de acordo com a solicitação da Contratada formalizada no processo administrativo nº 1515/2025, conforme segue:

Item	Especificação	Carga Hor. Semanal	Valor Por Posto ATUAL	Valor Por Posto REAJUSTADO
001	Posto de trabalho de serviços gerais	44 h	R\$ 6.518,83	R\$ 6.993,31
002	Posto de trabalho de serviços de zeladoria	44 h	R\$ 6.347,63	R\$ 6.818,38
003	Posto de trabalho de serviços de recepção e atendimento	40 h	R\$ 7.237,51	R\$ 7.773,62
004	Posto de trabalho de serviços recepção e atendimento	33 h	R\$ 6.163,24	R\$ 6.616,85
005	Posto de trabalho de serviços gerais de limpeza e manutenção	44 h	R\$ 7.829,91	R\$ 8.407,67
006	Posto de trabalho de serviços de limpeza	44 h	R\$ 6.222,35	R\$ 6.677,21



CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes deste instrumento totalizam R\$1.309.426,16 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais, dezesseis centavos) e serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA)

08.01.18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores

08.01.18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico

08.01.15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário

08.01.18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo e Mobilidade (SEPLAN)

03.01.15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Secretaria Municipal de Administração (SEAD)

05.01.04.122.0003.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração

Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)

06.01.04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária

Secretaria Municipal de Obras (SEOB)

07.03.04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

07.03.15.452.0007.2019 – Manutenção da Limpeza Pública

07.03.27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

07.01.04.122.0003.2017 – Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras

07.01.15.451.0004.2022 - Conservação e manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas

07.01.27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

Secretaria Municipal da Educação (SED)

10.02.12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

10.03.12.365.0009.2043 – Manutenção da Educação Infantil

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS)

11.01.08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social

11.01.08.243.0010.2004 – Manutenção do Conselho Tutelar

11.02.16.482.0011.2049 – Manutenção das Atividades de Habitação

11.01.08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS

11.01.08.452.0010.2048 – Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias

11.01.08.244.0010.2087 – Manutenção dos Serviços CRAS

11.01.08.244.0010.2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura (SEDEI)

12.02.13.391.0014.2065 – Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico

12.01.23.691.0012.2060 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)

13.01.13.392.0014.2064 — Manutenção da Cultura





13.01.13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Pública

Secretaria Municipal da Saúde (SESA)

14.01.10.301.0015.2167 – Manutenção das Ações de Saúde Básica

14.01.10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

14.01.10.302.0015.2174 – Manutenção da Rede de Saúde Mental

14.01.10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

14.01.10.305.0015.2173 – Manutenção SAE

Secretaria Municipal da Segurança Pública (SESP)

18.02.15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESU)

09.01.04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

09.01.27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

Procuradoria-Geral do Município

19.01.03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

Para todas as Secretarias:

3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos termos firmados, no que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente Termo Aditivo.

Lajeado, 28 de maio de 2025.

Gláucia Schumacher	Lorena Mercalli
CONTRATANTE	CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94OM.JEGJ.NIUS.03TU.HFEQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- GLAUCIA SCHUMACHER:76027341068 (76027341068) em 29/05/2025 09:50
- ✓ NATANAEL ZANATTA:00097027090 (00097027090) em 02/06/2025 16:10
- ✓ ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 (01515569000152) em 03/06/2025 16:13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm_validador e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm/vld/94OMJEGJNIUS03TUHFEQ



Município de Nova Prata				
Fls.	Rubrica			

ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 143/2025

LICITAÇÃO Nº 1148/2025 - DISPENSA Nº 935/2025

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernando Luzzatto, nº 158, inscrito no CNPJ nº 91.618.439/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Umberto Luiz Carnevalli, brasileiro, solteiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.515.569/0001-52, endereço Rua Marechal Floriano, nº 344, Bairro Centro, Muçum/RS, CEP 95.970-000, representada por Lorena Mercalli, inscrita no CPF nº 328.811.690-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo item ao Contrato nº 143/2025, conforme especificações e justificativas constantes nos documentos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

I - Do item acrescido ao contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto – Ensino Infantil COMPLEMENTO: N° 01		6	R\$6.748,99	R\$40.493,94

II - Local de prestação do serviço:

Unidade	Endereço
EMEI Educare	Rua Severino Pandolfo, nº 69, Bairro São
ENTET Educate	Cristóvão, Nova Prata/RS;

III - Dotação orçamentária:

SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.0400.2098.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

RUBRICA: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ (454)



Município de Nova Prata			
Fls.	Rubrica		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DESPESA SECUNDÁRIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (2346)

PRAZO: 06 MESES

PRÓPRIOS (X)

Tipo de Recurso: 20 - MDE

FONTE RECURSO STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

RECURSO CO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

ensino

IV- Vigência:

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura do Prefeito Municipal, com término previsto para 31 de março de 2026, acompanhando o prazo do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Contratante pagará à Contratada, pela execução total do serviço, após inclusão do item 46 o valor mensal R\$ 290.424,82 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando pelo período de sies meses o valor de R\$ 1.742.548,93 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme planilha de locais e valores discriminada a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 01 – EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
02	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 02 - EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
03	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 03 – EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
04	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 04 - EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

		JIPIU DE NU	IVA PKATA		
05	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 05 – EMEI RECANTO DA ALEGRIA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
06	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 06 - EMEI RECANTO DA ALEGRIA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
07	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 07 – EMEI RECANTO DA ALEGRIA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
08	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 08 – EMEI VÓ ELIZA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
09	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 09 – EMEI VÓ ELIZA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
10	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 10 - EMEI VÓ ELIZA	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
11	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 01 - EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
12	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 02 - EMEI CRIANÇA FELIZ	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
13	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Infantil.	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26



Município de Nova Prata				
Fls.	Rubrica			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	Tiblin	PILIO NE ME	1		
	COMPLEMENTO: n° 03 – EMEI VÓ ELIZA				
14	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 04 – EMEI VÓ ELIZA	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
15	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Infantil. COMPLEMENTO: n° 05 - EMEI PRIMEIROS PASSOS	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
16	Serviço de Cozinha 30 horas 01 posto - Ensino Infantil – EMEI RECANTO DA ALEGRIA	Mês	6	R\$4.656,50	R\$27.939,00
17	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 01 – EMEF ANGELA PELEGRINI PALUDO	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
18	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 02 – EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
19	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 03 – EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	IVICS	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
20	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 04 – EMEF CAETANO POLESELLO	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
21	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 05 –	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EMEF CAETANO POLESELLO Serviço de Limpeza 40 horas 6 R\$6.748,99 R\$40.493,94 Mês 22 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 06 **EMEF GUERINO** SOMAVILA Serviço de Limpeza 40 horas 6 R\$40.493,94 R\$6.748,99 Mês 23 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 07 **EMEF GUERINO** SOMAVILA Serviço de Limpeza 40 horas R\$40.493,94 R\$6.748,99 Mês 24 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 08 -**EMEF GUERINO SOMAVILA** Serviço de Limpeza 40 horas 6 R\$6.748,99 R\$40.493,94 Mês 25 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 09 -**EMEF GUERINO** SOMAVILA Serviço de Limpeza 40 horas Mês 6 R\$6.748,99 R\$40.493,94 26 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 10 -PREF. **NAGIB EMEF** STELLA ELIAS Serviço de Limpeza 40 horas R\$6.748,99 R\$40.493,94 Mês 27 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n° 11 -**EMEF** PREF. **NAGIB** STELLA ELIAS 6 R\$37.297,26 Serviço de Cozinha 40 horas 01 R\$6.216,21 28 Mês posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°01 EMEF ANGELA PELEGRINI PALUDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

_	МПИП	JIPIU DE NU	VAFNAIA		
29	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°02 – EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
30	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°03 - EMEF CAETANO POLESELLO	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
31	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°04 - EMEF GUERINO SOMAVILA	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
32	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°05 - EMEF GUERINO SOMAVILA	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
33	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°06 - EMEF PREF. NAGIB STELLA ELIAS	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
34	Serviço de Cozinha 40 horas 01 posto - Ensino Fundamental. COMPLEMENTO: n°07 - EMEF PREF. NAGIB STELLA ELIAS	Mês	6	R\$6.216,21	R\$37.297,26
35	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Educação/ Centro Multidisciplinar. COMPLEMENTO: 75% Secretaria de Educação	Mês	6	R\$5061,7425	R\$30.370,46
36	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Educação/ Centro	IVICS	6	R\$1.687,2475	R\$10.123,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	Multidisciplinar. COMPLEMENTO: 25% Centro Multidisciplinar				
37	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 1 – ESF CLIVATTI	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
38	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 02 - ESF SÃO JOÃO BOSCO	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
39	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 03 - ESF SÃO PEREGRINO	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
40	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 04 - ESF SANTA CRUZ	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
41	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 05 - UBS CENTRAL	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
42	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 06 - UBS CENTRAL	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
43	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto - Saúde. COMPLEMENTO: N° 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
44	Serviço de Limpeza 20 horas 01 Posto – Saúde – ESF RIO BRANCO	Mês	6	R\$3.658,72	R\$21.952,32



Município d	e Nova Prata
Fls.	Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

45	Serviço de Limpeza 30 horas 01 posto – ESF SAGRADA FAMÍLIA	Mês	6	R\$5.045,38	R\$30.272,28
46	Serviço de Limpeza 40 horas 01 posto – Ensino Infantil COMPLEMENTO: N° 01 – EMEI EDUCARE (presente termo aditivo)	Mês	6	R\$6.748,99	R\$40.493,94
			TOTAL	R\$ 290.424,82	R\$1.742.548,93

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato vigente, exceto as dispostas neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, ou de forma digital, para que produza seus efeitos legais.

Assinado de forma digital UMBERTO LUIZ por UMBERTO LUIZ CARNEVALLI:44

CARNEVALLI:4407872209 Dados: 2025.10.09 078722091 17:06:07 -03'00'

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE NOVA PRATA Umberto Luiz Carnevalli Prefeito Municipal

JENIFER Assinado de forma digital por JENIFER BERTUZZI:01 BERTUZZI:01182572006 Dados: 2025.10.07 17:04:46 -03'00' 182572006 Assessoria:

> Documento assinado digitalmente ANDREIA GUADAGNIN Data: 09/10/2025 14:55:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestora: Andreia Guadagnin Secretária de Educação Nova Prata/RS, 07 de outubro de 2025.

ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 Dados: 2025.10.09 13:55:32 -03'00'

Assinado de forma digital por ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152

CONTRATADA ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS **LTDA** CNPJ Nº 01.515.569/0001-52

Documento assinado digitalmente

gov.br	LUCILEI DALL AGNOL Data: 09/10/2025 14:51:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Fiscal:	
Lucilei Dall'Agi	nol
Coordenadora	

Licitação 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE **Data:** 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

MUÇUM/RS

Item	Quant. De até Postos de Trabalho	Carga Horária (SEMANAL)	Especificação do Serviço	Salário Básico Unitário Mensal R\$	INSLUBRIDAD E SOBRE O BASE	INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		INSALUBRIDAD		SALÁRIO COM INSALUBRIDADE		NSALUBRIDAD SALA					alor Total nsal por Item R\$
01	3	44 horas	SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DE PREDIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	R\$ 1.540,51	40%	R\$ 61	6,20	R\$	2.156,71	R\$	6.098,56	R\$	18.295,68																
02	2	44 horas	SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL	R\$ 1.829,48	40%	R\$ 73	1,79	R\$	2.561,27	R\$	7.247,82	R\$	14.495,64																
03	5	44 horas	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA	R\$ 1.570,01	40%	R\$ 62	8,00	R\$	2.198,01	R\$	6.188,61	R\$	30.943,05																
04	13	44 horas	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	R\$ 1.540,51	40%	R\$ 61	6,20	R\$	2.156,71	R\$	6.085,13	R\$	79.106,69																
05	1	40 horas	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	R\$ 2.145,15	0%	R\$	-	R\$	2.145,15	R\$	5.989,87	R\$	5.989,87																
	VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL DO LOTE DE ATÉ										R\$	148.830,93																	

Muçum, 04 janeiro 2024.

ARKI ASSESSORIA E
SERVICOS
LTDA:01515569000152
LTDA:01515569000152
Dados: 2024.02.01 09:35:07 -03'00'

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 Juliana Baiocco Nascimento Procuradora/Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº: 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

Data: 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

DADOS BÁSICOS

А	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A	
В	ITEM:	01		
С	Município/UF		MUÇUM/RS	
D	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	renção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo.		
Е	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº de funcionários	Nº Horas mensais	%		Valor R\$
Α	Salário-base	22		44 horas	0	R\$	1.540,51
В	Adicional de periculosidade				0	R\$	-
С	Adicional de insalubridade				40,00%	R\$	616,20
D	Adicional noturno				0	R\$	-
Е	Hora noturna adicional				0	R\$	-
F	Adicional de hora-extra				0	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada				0	R\$	-
Н	outros				0%	R\$	-
	Total da Remuneração						

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

A	Transporte	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestação dos serviços : A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	R\$ -	R\$	-
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	22	-	
		B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 23,68		
В	Auxílio	Auxílio Alimentação B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio alimentação B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio- alimentação		R\$	404.00
В	Aimentação				421,98
			•		
С	Assistência mé	dica familiar		R\$	-
D	Auxilio Creche			R\$	-
Е	E Seguro de vida, invalidez e funeral				
F	F Plano de Benefício Social Familiar			R\$	19,42
G	Seguro de resp	onsabilidade civil			
	•	Total de Benefícios M	ensais e Diários	R\$	441,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Α	Uniformes	R\$	30,80
В	Materiais de segurança do trabalho (EPI's)	R\$	68,09
С	Equipamentos		
•	Total de insumos diversos	R\$	98,89

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

Α	INSS			20,00%	R\$	431,34
В	B SESI ou SESC			1,50%	R\$	32,35
С	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	21,57
D	INCRA			0,20%	R\$	4,31
E	Salário educação			2,50%	R\$	53,92
F	FGTS			8,00%	R\$	172,54
G	Commo osidonto de trabalho	RAT	FAP	2,71%	R\$	58,45
G	Seguro acidente de trabalho	3%	0,9025	2,7176	КΦ	36,43
Н	SEBRAE			0,60%	R\$	12,94
			TOTAL	36,5100%	R\$	787,42

4.2 - 13º (Décimo Terceiro) salário e Adicional de Férias

Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	179,65
В	Adicional de férias	3,02%	R\$	65,13
, (·	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		R\$	89,37
		TOTAL	R\$	334,15

4.3 - Afastamento maternidade

Α	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,51
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		R\$	0,55
		TOTAL	R\$	2,06

4.4 - Provisão para rescisão

Α	Aviso-prévio indenizado	1,25%	R\$	26,96
B Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				2,16
С	C Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 0,24%			
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$	41,84
Е	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	15,28
F	F Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	102,66
		TOTAL		194,08

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

Α	Férias	9,07%	R\$	195,61
В	Ausência por doença	1,66%	R\$	35,80
С	Licença-paternidade	0,02%	R\$	0,43
D	Ausências legais	0,82%	R\$	17,69
Е	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	7,12
F	F Outros (especificar)			
		SUBTOTAL	R\$	256,65
G	G Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		R\$	93,70
		TOTAL	R\$	350,35

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	787,42
4.2	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		R\$	334,15
4.3	Afastamento maternidade		R\$	2,06
4.4	Custo de rescisão		R\$	194,08
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	350,35
TOTAL			R\$	1.668,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

				BASE DE CÁLCULO	%		VALOR
Α	CUSTOS IND	IRETOS		R\$ 4.365,06	10,50%	R\$	458,33
	•						
В	LUCRO			R\$ 4.823,39	5,79%	R\$	279,27
	TRIBUTOS -	LUCRO PRESUMIDO		R\$ 5.102,66	16,33%	R\$	995,90
		C1 - Tributos Federais	a) PIS		0,65%	R\$	39,64
		C1 - Tributos Federais	b) COFINS		3,00%	R\$	182,96
			c) CSSL		2,88%	R\$	175,64
С			D) IRPJ		7,80%	R\$	475,69
						R\$	-
		C2 - Tributos Estaduais	(especificar)			R\$	-
		C3 - Tributos Municipais a) ISSQN			2,00%	R\$	121,97
				TOTAL	32,62%	R\$	1.733,50

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.156,71
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	441,40
С	C Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		98,89
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.668,05
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.365,06
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	1.733,50
	Valor total por empregado	R\$	6.098,56

Muçum, 04 janeiro 2024.

ARKI ASSESSORIA E SERVICOS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 Dados: 2024.02.01 09:36:10-03'00'

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 Juliana Baiocco Nascimento Procuradora/Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº: 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE

DIA: 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

DADOS BÁSICOS

Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A	
В	ITEM:	02	SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL
С	Município/UF		MUÇUM/RS
D	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	CCT: 2024/2024 SINDIASSEIO/RS; PERIODO VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - NÚMERO NO MTE: RS004919/2023 Data base: 1º de janeiro	
Е	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº de funcionários	Nº Horas mensais	%		Valor R\$
Α	Salário-base	22		44 horas	0	R\$	1.829,48
В	Adicional de periculosidade				0	R\$	-
С	Adicional de insalubridade				40,00%	R\$	731,79
D	Adicional noturno				0	R\$	-
Е	Hora noturna adicional				0	R\$	-
F	Adicional de hora-extra				0	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada				0	R\$	-
Н	Reserva Técnica /próximo dissídio				0%	R\$	-
Total da Remuneração						R\$	2.561,27

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	T	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestação dos serviços :	R\$ -		
Α	Transporte	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	R\$	-
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	22		
		B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 23,68		
В	Auxílio Alimentação	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio alimentação	22	— R\$	424.00
	Aimentação	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio- alimentação	19%		421,98
С	Assistência mé	dica familiar		R\$	-
D	D Auxilio Creche				-
Е	E Seguro de vida, invalidez e funeral				
F	F Plano de Benefício Social Familiar			R\$	19,42
G	G Seguro de responsabilidade civil				
	Total de Benefícios Mensais e Diários				441,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Α	Uniformes	R\$	26,40
В	Materiais de segurança do trabalho (EPI's)	R\$	177,65
С	Equipamentos		
	Total de insumos diversos	R\$	204,05

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

	,					
Α	INSS			20,00%	R\$	512,25
В	SESI ou SESC			1,50%	R\$	38,42
С	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	25,61
D	INCRA			0,20%	R\$	5,12
E	Salário educação	2,50%	R\$	64,03		
F	FGTS			8,00%	R\$	204,90
G	Seguro acidente de trabalho	RAT	FAP	2,71%	R\$	69,41
	Seguro acidente de trabamo	3%	0,9025	2,7170	ΙζΦ	09,41
H SEBRAE				0,60%	R\$	15,37
		36,5100%	R\$	935,11		

4.2 - 13º (Décimo Terceiro) salário e Adicional de Férias

Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	213,35
В	Adicional de férias	3,02%	R\$	77,35
('	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		R\$	106,13
		TOTAL	R\$	396,83

4.3 - Afastamento maternidade

Α	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,79
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		R\$	0,65
		TOTAL	R\$	2.44

4.4 - Provisão para rescisão

Α	Aviso-prévio indenizado	1,25%	R\$	32,02
B Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				2,56
С	C Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 0,24%			
D	D Aviso-previo trabalhado 1,94%		R\$	49,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	18,14
F	F Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	121,92
		TOTAL		230,48

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

Α	Férias	R\$	232,31			
В	Ausência por doença	1,66%	R\$	42,52		
С	Licença-paternidade	0,02%	R\$	0,51		
D	Ausências legais	0,82%	R\$	21,00		
Е	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	8,45		
F	F Outros (especificar)					
	SUBTOTAL					
G	G Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente					
		TOTAL	R\$	416,07		

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	935,11
4.2	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		R\$	396,83
4.3	Afastamento maternidade		R\$	2,44
4.4	Custo de rescisão		R\$	230,48
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	416,07
TOTAL				1.980,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

			BASE DE CÁLCULO	%		VALOR
A C	CUSTOS INDIRETOS	R	\$ 5.187,65	10,50%	R\$	544,70
B LU	UCRO	R	\$ 5.732,35	5,79%	R\$	331,90
TI	RIBUTOS - LUCRO PRESUMIDO	R	\$ 6.064,25	16,33%	R\$	1.183,57
	C1 - Tributos Federais	a) PIS		0,65%	R\$	47,11
	C1 - Hibutos Federals	b) COFINS		3,00%	R\$	217,43
		c) CSSL		2,88%	R\$	208,74
С		D) IRPJ		7,80%	R\$	565,33
					R\$	-
	C2 - Tributos Estaduais	(especificar)			R\$	-
	C3 - Tributos Municipais	a) ISSQN		2,00%	R\$	144,96
			TOTAL	32,62%	R\$	2.060,17

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.561,27
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	441,40
С	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	204,05
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.980,93
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	5.187,65
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	2.060,17
	Valor total por empregado	R\$	7.247,82

Muçum, 04 janeiro 2024.

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 Juliana Baiocco Nascimento Procuradora/Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº: 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
DIA: 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

DADOS BÁSICOS

Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A	
В	1: 03		SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA
С	Município/UF	•	MUÇUM/RS
D	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	CCT: 2024/2024 SINDIASSEIO/RS; PERIODO VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - NÚMERO NO MTE: RS004919/2023 Data base: 1º de janeiro	
Е	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº de funcionários	Nº Horas mensais	%		Valor R\$
Α	Salário-base	22		44 horas	0	R\$	1.570,01
В	Adicional de periculosidade				0	R\$	-
С	Adicional de insalubridade				40,00%	R\$	628,00
D	Adicional noturno				0	R\$	-
Е	Hora noturna adicional				0	R\$	-
F	Adicional de hora-extra				0	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada				0	R\$	-
Н	Reserva Técnica /próximo dissídio				0%	R\$	-
Total da Remuneração						R\$	2.198,01

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	T	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestação dos serviços :	R\$ -			
Α	Transporte	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	R\$	-	
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	22			
		B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 23,68			
В	Auxílio Alimentação	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio alimentação	22	D¢	404.00	
В		B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio- alimentação 1		R\$	421,98	
С	Assistência mé	dica familiar		R\$	-	
D	Auxilio Creche	R\$	-			
Е	Seguro de vida, invalidez e funeral					
F	F Plano de Benefício Social Familiar				19,42	
G	G Seguro de responsabilidade civil					
,	Total de Benefícios Mensais e Diários					

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Α	Uniformes	R\$	26,40
В	Materiais de segurança do trabalho (EPI's)	R\$	63,69
С	Equipamentos		
	Total de insumos diversos	R\$	90,09

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

Α	INSS			20,00%	R\$	439,60
В	SESI ou SESC			1,50%	R\$	32,97
С	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	21,98
D	D INCRA			0,20%	R\$	4,40
Е	E Salário educação			2,50%	R\$	54,95
F	FGTS			8,00%	R\$	175,84
G	Seguro acidente de trabalho	RAT	FAP	2,71%	R\$	59,57
G		3%	0,9025	2,7176	ĽΦ	59,57
Н	H SEBRAE			0,60%	R\$	13,19
TOTAL				36,5100%	R\$	802,50

4.2 - 13º (Décimo Terceiro) salário e Adicional de Férias

Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	183,09
В	Adicional de férias	3,02%	R\$	66,38
С	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		R\$	91,08
		TOTAL	R\$	340,55

4.3 - Afastamento maternidade

Α	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,54
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		R\$	0,56
		TOTAL	R\$	2.10

4.4 - Provisão para rescisão

Α	Aviso-prévio indenizado	1,25%	R\$	27,48	
B Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				2,20	
С	C Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado 0,24%				
D	D Aviso-previo trabalhado 1,94%		R\$	42,64	
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	15,57	
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,76%	R\$	104,63	
		TOTAL		197.80	

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

Α	Férias	9,07%	R\$	199,36	
В	Ausência por doença	1,66%	R\$	36,49	
С	Licença-paternidade	0,02%	R\$	0,44	
D	Ausências legais	0,82%	R\$	18,02	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	7,25	
F	F Outros (especificar)				
	SUBTOTAL			261,56	
G	G Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			95,50	
		TOTAL	R\$	357,06	

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	802,50
4.2	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		R\$	340,55
4.3	Afastamento maternidade		R\$	2,10
4.4	Custo de rescisão		R\$	197,80
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	357,06
TOTAL			R\$	1.700.01

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

				BASE DE CÁLCULO	%		VALOR
Α	CUSTOS INDIRETOS			R\$ 4.429,51	10,50%	R\$	465,10
В	LUCRO			R\$ 4.894,61	5,79%	R\$	283,40
	TRIBUTOS - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 5.178,01	16,33%	R\$	1.010,60	
	C4 Trib.	C1 - Tributos Federais		'	0,65%	R\$	40,23
	C1 - Tribi				3,00%	R\$	185,66
			c) CSSL		2,88%	R\$	178,23
С			D) IRPJ		7,80%	R\$	482,71
						R\$	-
	C2 - Tribu	utos Estaduais	(especificar)			R\$	-
	C3 - Tribu	utos Municipais	a) ISSQN		2,00%	R\$	123,77
			·	· ·			
				TOTAL	32,62%	R\$	1.759,10

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.198,01
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	441,40
С	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	90,09
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.700,01
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.429,51
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	1.759,10
	Valor total por empregado	R\$	6.188,61

Muçum, 04 janeiro 2024.

ARKI ASSESSORIA E SERVICOS
LTDA:01515569000152 Dados: 2024.02.01 09:38:50 -03'00'

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 **Juliana Baiocco Nascimento** Procuradora/Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº: 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
DIA: 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

DADOS BÁSICOS

Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A	
В	ITEM:	04	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO
С	Município/UF	MUÇUM/RS	
D	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	CCT: 2024/2024 SINDIASSEIO/RS; PERIODO VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - NÚMERO NO MTE: RS004919/2023 Data base: 1º de janeiro	
Е	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº de funcionários	Nº Horas mensais	%		Valor R\$
Α	Salário-base	22		44 horas	0	R\$	1.540,51
В	Adicional de periculosidade				0	R\$	-
С	Adicional de insalubridade				40,00%	R\$	616,20
D	Adicional noturno				0	R\$	-
Е	Hora noturna adicional				0	R\$	-
F	Adicional de hora-extra				0	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada				0	R\$	-
Н	Reserva Técnica /próximo dissídio				0%	R\$	-
Total da Remuneração						R\$	2.156,71

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	T	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestação dos serviços :			
Α	Transporte	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	R\$	-
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:	22		
		B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 23,68		
В	Auxílio Alimentação	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio alimentação	22	D¢	424.00
	7 iii ii cii ia quo	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio- alimentação	19%	R\$	421,98
С	Assistência mé	dica familiar		R\$	-
D	D Auxilio Creche				
Е	E Seguro de vida, invalidez e funeral				
F	F Plano de Benefício Social Familiar				19,42
G	G Seguro de responsabilidade civil				
	Total de Benefícios Mensais e Diários				441,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Α	Uniformes	R\$	26,40
В	Materiais de segurança do trabalho (EPI's)	R\$	62,89
С	Equipamentos		
	Total de insumos diversos	R\$	89,29

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

Α	INSS			20,00%	R\$	431,34
В	SESI ou SESC			1,50%	R\$	32,35
С	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	21,57
D	D INCRA			0,20%	R\$	4,31
E	Salário educação			2,50%	R\$	53,92
F	FGTS			8,00%	R\$	172,54
G	Seguro acidente de trabalho	RAT	FAP	2,71%	R\$	58,45
G	Seguro acidente de trabalho	3%	0,9025	2,7176	КΦ	36,43
H SEBRAE				0,60%	R\$	12,94
TOTAL				36,5100%	R\$	787,42

4.2 - 13º (Décimo Terceiro) salário e Adicional de Férias

Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	179,65
В	Adicional de férias	3,02%	R\$	65,13
, (·	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		R\$	89,37
		TOTAL	R\$	334,15

4.3 - Afastamento maternidade

Α	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,51
B Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade				0,55
		TOTAL	R\$	2,06

4.4 - Provisão para rescisão

Α	Aviso-prévio indenizado	1,25%	R\$	26,96
B Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado				2,16
С	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,24%	R\$	5,18
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$	41,84
Е	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	15,28
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,76%	R\$	102,66
		TOTAL		194,08

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

Α	Férias	9,07%	R\$	195,61
В	Ausência por doença	1,66%	R\$	35,80
С	Licença-paternidade	0,02%	R\$	0,43
D	Ausências legais	0,82%	R\$	17,69
Е	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	7,12
F Outros (especificar)				-
		SUBTOTAL	R\$	256,65
G Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente			R\$	93,70
		TOTAL	R\$	350,35

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	787,42
4.2	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		R\$	334,15
4.3	Afastamento maternidade		R\$	2,06
4.4	Custo de rescisão		R\$	194,08
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	350,35
TOTAL			R\$	1.668,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

				BASE DE CÁLCULO	%	,	VALOR
Α	CUSTOS INDI	RETOS		R\$ 4.355,46	10,50%	R\$	457,32
В	LUCRO			R\$ 4.812,78	5,79%	R\$	278,66
				·		•	
	TRIBUTOS - L	LUCRO PRESUMIDO		R\$ 5.091,44	16,33%	R\$	993,69
		C1 - Tributos Federais	a) PIS	'	0,65%	R\$	39,55
		CT - Tributos Federais	b) COFINS		3,00%	R\$	182,55
			c) CSSL		2,88%	R\$	175,25
С			D) IRPJ		7,80%	R\$	474,64
						R\$	-
		C2 - Tributos Estaduais	(especificar)			R\$	-
		C3 - Tributos Municipais	a) ISSQN		2,00%	R\$	121,70
						•	
	•			TOTAL	32,62%	R\$	1.729,67

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.156,71
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	441,40
С	C Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		89,29
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.668,05
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.355,46
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	1.729,67
	Valor total por empregado	R\$	6.085,13

Muçum, 04 janeiro 2024.

ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 Assinado de forma digital por ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 Dados: 2024.02.01 09:39:40 -03'00'

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 Juliana Baiocco Nascimento Procuradora/Representante Legal

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº: 05/2021 EDITAL 06/2021

Tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
DIA: 04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A

DADOS BÁSICOS

А	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04/01/2024 - Reajuste MONTANTE A	
В	ITEM:	05	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
С	Município/UF	MUÇUM/RS	
D	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Co	CCT: 2024/2024 SINDIASSEIO/RS; PERIODO VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - NÚMERO NO MTE: RS004919/2023 Data base: 1º de janeiro	
E	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº de funcionários	Nº Horas mensais	%		Valor R\$
Α	Salário-base	22		40 horas	0	R\$	2.145,15
В	Adicional de periculosidade				0	R\$	-
С	Adicional de insalubridade				0,00%	R\$	-
D	Adicional noturno				0	R\$	-
Е	Hora noturna adicional				0	R\$	-
F	Adicional de hora-extra				0	R\$	-
G	Intervalo Intrajornada				0	R\$	-
Н	Reserva Técnica /próximo dissídio				0	R\$	-
Total da Remuneração						R\$	2.145,15

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

	Transporto	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestação dos serviços : A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		-		
Α	Transporte			2	R\$	-
		A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens:		22		
		B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$	23,68		
В	Auxílio Alimentação	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio alimentação	mês de recebimento de auxílio alimentação 22		R\$	421,98
		B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio- alimentação		19%	КФ	421,90
С	Assistência mé	dica familiar			R\$	-
D	D Auxilio Creche					-
Е	Seguro de vida, invalidez e funeral					
F	F Plano de Benefício Social Familiar				R\$	19,42
G	G Seguro de responsabilidade civil					
	Total de Benefícios Mensais e Diários					441,40

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Α	Uniformes	R\$	30,80
В	Materiais de segurança do trabalho (EPI's)	R\$	10,82
С	Equipamentos		
	Total de insumos diversos	R\$	41,62

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

	,	,				
Α	INSS			20,00%	R\$	429,03
В	SESI ou SESC			1,50%	R\$	32,18
С	SENAI ou SENAC			1,00%	R\$	21,45
D	D INCRA				R\$	4,29
E	Salário educação				R\$	53,63
F	FGTS			8,00%	R\$	171,61
G	Seguro acidente de trabalho	RAT	FAP	2,71%	R\$	58,13
		3% 0,9025	2,7170	Ιζφ	30,13	
H SEBRAE			0,60%	R\$	12,87	
TOTAL				36,5100%	R\$	783,19

4.2 - 13º (Décimo Terceiro) salário e Adicional de Férias

Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	178,69
В	Adicional de férias	3,02%	R\$	64,78
('	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias		R\$	88,89
		TOTAL	R\$	332,36

4.3 - Afastamento maternidade

Α	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	1,50
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		R\$	0,55
		TOTAL	R\$	2.05

4.4 - Provisão para rescisão

Α	Aviso-prévio indenizado	1,25%	R\$	26,81
В	B Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		R\$	2,14
С	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	0,24%	R\$	5,15
D	Aviso-previo trabalhado	1,94%	R\$	41,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$	15,19
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,76%	R\$	102,11
		TOTAL		193,01

4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

Α	Férias	9,07%	R\$	194,57	
В	Ausência por doença	1,66%	R\$	35,61	
С	Licença-paternidade	0,02%	R\$	0,43	
D	Ausências legais	0,82%	R\$	17,59	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$	7,08	
F	Outros (especificar)		R\$	-	
	SUBTOTAL				
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional aus	sente	R\$	93,20	
		TOTAL	R\$	348,48	

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		R\$	783.19
_			•	, -
4.2	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		R\$	332,36
4.3	Afastamento maternidade		R\$	2,05
4.4	Custo de rescisão		R\$	193,01
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$	348,48
TOTAL				1.659.09

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

			BASE DE CÁLCULO	%		VALOR
Α	CUSTOS INDIRETOS	F	R\$ 4.287,26	10,50%	R\$	450,16
В	LUCRO	F	R\$ 4.737,42	5,79%	R\$	274,30
	TRIBUTOS - LUCRO PRESUMIDO	F	R\$ 5.011,72	16,33%	R\$	978,15
	C1 - Tributos Federais	a) PIS		0,65%	R\$	38,93
	C1 - ITIDUIOS Federais	b) COFINS		3,00%	R\$	179,70
		c) CSSL		2,88%	R\$	172,51
С		D) IRPJ		7,80%	R\$	467,21
					R\$	-
	C2 - Tributos Estaduais	(especificar)			R\$	-
	C3 - Tributos Municipais	a) ISSQN		2,00%	R\$	119,80
			1			
			TOTAL	32,62%	R\$	1.702,61

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$	2.145,15
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	R\$	441,40
С	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	41,62
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	R\$	1.659,09
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.287,26
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	R\$	1.702,61
	Valor total por empregado	R\$	5.989,87

Muçum, 04 janeiro 2024.

ARKI ASSESSORIA E Assinado de forma digital por ARKI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:01515569000152 Dados: 2024.02.01 09:40:33 -03'00'

Arki Assessoria e Serviços Ltda CNPJ: 01.515.569/0001-52 Juliana Baiocco Nascimento Procuradora/Representante Legal